



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º Projeto-de-Lei nº 052/99

Espécie do Expediente: "Dá denominação a via pública no bairro São Jorge"

Rua Carlos Motta.

Proponente: Ver. Luis Carlos Ávila Vargas

Data de Entrada 04 / novembro / 1999

Protocolado sob n.º 1917/99

## A n d a m e n t o

Em S.O. 09.11.99 foi encaminhado a Secretaria de  
em S.O. 16.11.99 baixou as Comissões de Justiça  
e Redação, Obras e Serviços Públicos. Pelo  
em S.O. 23.11.99 foi aprovado por unanimidade.

Lei nº 1508/99

PLL 052/1999 - AUTORIA: Ver. Luis Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024359 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE84BD08B5A85842F57B1E0EF3D1CB8F





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 09 de NOVEM. de 1999

## JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente e demais Colegas,

Estou propondo, com este elenco de nomes de ruas dos **Bairros São Jorge, Primavera** que à partir da aprovação destes Projetos de Leis, estes Bairros passem a ser considerados como verdadeiros bairros e não como um projeto de loteamento onde ruas e avenidas sejam identificadas por números e letras, dando frieza e impessoalidade ao bairro. Acredito ao apresentar estes Projetos de Leis que, ao serem aprovados, estaremos devolvendo aos moradores, dignidade de terem seus endereços iguais aos demais e não mais como simples Letra e Número

O que moveu-me propor que desse-mos nome às Ruas e Avenidas, foi a própria Comunidade dos Bairros, juntamente com a Escola Izaura Ibañes Paiva, por seus alunos, funcionários e professores. Foi, confesso, iniciativa desta comunidade. Desde a busca das assinaturas, conforme exige a Lei, até mesmo a escolha dos nomes das Ruas aqui apresentados e que estão no cabeçalho das folhas com as assinaturas, que compõe o pedido, foram atos daquelas comunidades.

PLL 052/1999 - AUTORIA: Ver. Luis Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024359 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE84BD08B5A89C42F57B1E0EF3D1CB8F

RECEBIDO

04/11/99

16:10 HORAS

SECRETARIA





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os nomes das ruas e avenidas apresentadas pelos moradores, passou por estudos e pesquisas dos alunos. Ressaltando o aspecto pedagógico e integração destes pequenos moradores com a história do local onde habitam. Certamente reforçando nosso dever de referendar a vontade desta comunidade. Um aspecto curioso que deve ser enaltecido é : Pela primeira vez, na História de Guaíba, a nomenclatura de ruas de um bairro (aqui é mais de um) está diretamente interligada ao próprio aspecto histórico/cultural do bairro. Os nomes propostos obedecem a dois aspectos, simples e objetivos:

\* **Primeiro** — Homenageiam pessoas ligadas ao local onde estão os Bairros: antigos proprietários da área; famílias e pessoas que cultivavam aquelas terras. Muitos destes são remanescentes ou descendentes de colonizadores, que, com suas mãos e suor, ajudaram a construir esta Nação. Muitos dos cultivos dá nome à ruas: Crisântemos, Rosas, etc. O reconhecimento também à terra natal, que ficou distante, para aqui plantarem suas novas raízes: Kyoto e Tóquio, Além de nome dos homenageados, que estão, como já dito, nos cabeçalhos com as assinaturas.

\* **Segundo** — Muitos moradores dos bairros são oriundos de antigos Distritos de Guaíba, hoje emancipados ou compondo outros Municípios, também são lembrados e emprestam seus nomes: Matias, Eldorado, Serrinha, Terra Dura e outros.

Com esta longa, mas necessária justificativa, **Solicito aos meus Colegas que aprovem estes Projetos de leis**, não por ser Proposição deste Vereador, mas como um dever que o Município tem com aquela comunidade em permitir aos Bairros, Nome e Sobrenome, ou , de outra forma, referendar nesta Casa, a Democrática Vontade Popular, sem amarras.



Koz  
Rhu

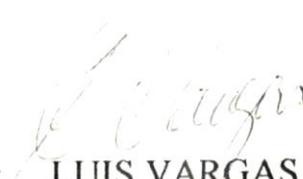
103  
Rhu



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quero aproveitar, para que fique registrado, meus mais sinceros votos de agradecimentos e parabenizar toda àquela comunidade, por sua inédita e exemplar iniciativa. Deixo, então, meus agradecimentos Aos: moradores, alunos, professores, funcionários e colaboradores das escolas. Ao Professor Valdivino, especiais agradecimentos pela atenção aos seus alunos e a dedicação que dispensa aos bairros. Tenho a pretensão de, em nome de Guaíba, agradecer aos Homens que no passado se dedicaram e escolheram esta terra para sentar raízes e hoje estão se tornando Vultos Históricos e Imortais, nas Ruas e Avenidas de Guaíba.

Vereador  LUIS VARGAS

PLL 052/1999 - AUTORIA: Ver. Luis Vargas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024359 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE84BD08B5A89C42F57B1E0EF3D1CB8F





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

052/99

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*Favoravelmente, por estarem atendidas as exigências legais.*

Sala das Comissões, em

17/11/99.

Presidente

Relator

PLL 052/1999 - AUTORIA: Ver. Luis Vargas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024359 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE84BD08B5A89C42F57B1E0EF3D1CB8F



Xos  
llh



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 52/99

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*Favorável ao presente projeto.*

Sala das Comissões, em 18/11/99

  
Presidente

  
Relator

PLL 052/1999 - AUTORIA: Ver. Luis Vargas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024359 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE84BD08B5A89C42F57B1E0EF3D1CB8F





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei nº 052 /99

“ Dá denominação à Via Pública.  
no Bairro São Jorge”

**NELSON CORNETET**, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
**SANCIONO E PROMULGO** a seguinte

LEI

Art. . 1º – A atual Rua “20” no **Bairro São Jorge**, terá a seguinte  
denominação: **“Rua Carlos Motta”**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1999.

\_\_\_\_\_  
Nelson Cornetet  
(Prefeito)

PLL 052/1999 - AUTORIA: Ver. Luis Vargas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024359 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE84BD08B5A89C42F57B1E0EF3D1CB8F





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Of. nº 187/99**

**Guaíba, 24 de novembro de 1999.**

**Senhor Prefeito:**

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos Projetos-de-Lei nºs 030, 039 e 052/99, aprovados em sessão plenária recentemente realizada, por esta Casa, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que nos seja enviado, se sancionados forem os presentes projetos, uma via das leis correspondentes a fim de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.

  
**VER. HONORIO OVALHE**  
**PRESIDENTE**

**ILMO. SR.**  
**NELSON CORNETET**  
**M.D. PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**

